



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL Nº 01/2022 – TRÊS COROAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Três Coroas**, destinado ao preenchimento de **02 (duas) vagas de estágio** para atuar junto Promotoria de Justiça, e cadastro reserva para vagas futuras.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	04/11/2022 a 14/11/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	16/11/2022
Aplicação da prova dissertativa	18/11/2022
Realização de entrevistas	18/11/2022 (após a prova)
Publicação do resultado e da classificação final	23/11/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no mural existente no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Três Coroas, podendo também ser acessados por meio do endereço eletrônico “<http://www.mprs.mp.br/>”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no **curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito** de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o **4.º (quarto) semestre do curso de Direito**.

2.3. O candidato não responder ou ter respondido a investigação ou processo criminal que implique, em razão da atuação da Promotoria de Justiça de Três Coroas, situação de conflito de interesse ou prejuízo à imagem do Ministério Público.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 2 vagas a partir de dezembro de 2022 e à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida em turno/horário a ser definido com o aprovado por ocasião do início das atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

3.3 O valor a ser pago a título de **bolsa-auxílio**, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período. O **valor médio** para 21 dias úteis (TCE de 30 horas) é de **R\$ 1.240,26** (mil duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As **inscrições** ao processo seletivo estarão abertas no **período de 04/11/2022 a 14/11/2022**, e serão realizadas mediante preenchimento do (1) **Formulário Padrão de Inscrição**, acompanhado de (2) **documentos pessoais**, (3) **currículo** e (4) **histórico escolar**. A inscrição poderá ocorrer mediante **comparecimento pessoal na Promotoria de Justiça de Três Coroas**, localizada na Rua Felipe Bender, n.º 361, Centro, Três Coroas, fone (51) 3546-6330, das 9h às 12h e das 13h30min às 18h, ou mediante envio eletrônico da documentação exigida, a ser previamente solicitada ao email mptrescoroas@mprs.mp.br ou pelo Whatsapp, fone 51 99893-7557.

4.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.4 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1 O processo seletivo será realizado pela aplicação de prova na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova de conhecimentos jurídicos e uma entrevista.

5.3. A prova (objetiva ou dissertativa) valerá 60% (sessenta por cento) da nota final, sendo os 40% (quarenta por cento) restantes compostos pelo resultado da análise conjunta da entrevista, curriculum vitae e histórico escolar.

5.4. A prova dissertativa será realizada conforme Cronograma de Atividades, no horário das **13h30min**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Três Coroas (acaso o número de candidatos seja elevado, os inscritos serão previamente comunicados de alteração de local, com 24 horas de antecedência pelos telefones informados por ocasião da inscrição). O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 10 minutos.

5.5. O tempo de realização da prova dissertativa será de 3 (três) horas, no máximo, e o candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6. Durante a realização da prova não será permitida consulta a livros, códigos e obras de qualquer espécie, ou a aparelhos eletrônicos.

6. DO PROGRAMA – Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Lei de Violência Doméstica.

6.1 Prova Dissertativa: conhecimentos jurídicos, considerando os conhecimentos específicos apresentados no item 6, abordando legislação, doutrina e jurisprudência; considerando ainda, a capacidade de expressão escrita do candidato, com a demonstração do domínio correto da norma padrão da língua Portuguesa e de suas estruturas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista será realizada na data constante no Cronograma de Atividades, a partir do término da prova nas dependências da Promotoria de Justiça de Três Coroas/RS, por ordem de encerramento das provas pelos candidatos.

7.2 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, áreas de interesse no Direito, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 A classificação final será obtida através do somatório da nota final da prova (60 pontos) e da nota da entrevista (40 pontos), restando automaticamente eliminado aquele que não obtiver 30 pontos (50%) na prova escrita.

8.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obteve a maior nota na prova dissertativa, a maior nota na entrevista, o maior número de semestres concluídos e, por fim, a maior idade, nessa ordem.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado na data constante no Cronograma de Atividades, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de Três Coroas, podendo também ser acessado por meio do endereço eletrônico "<http://www.mprs.mp.br/>".

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 3 (três) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

10.1.18 não responder ou ter respondido a investigação ou processo criminal que implique, em razão da atuação da Promotoria de Justiça de Três Coroas, situação de conflito de interesse ou prejuízo à imagem do Ministério Público.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) para a(s) vaga(s) prevista no edital poderão ser convocados até o término da vigência do processo seletivo, que não ultrapassará 1 (um) ano. A contratação dos aprovados para o cadastro reserva, serão contratados conforme a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

1.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

11.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

TRÊS COROAS, 01 de novembro de 2022.

DANIEL RAMOS GONÇALVES,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas

Responsável pelo Processo Seletivo.

Data da Publicação: 04 de novembro de 2022